194

Maço 19

1891

Juizo de Orphams da Villa do Rozario e seu Termo

O. Escrivão interino Amaro

Autos de inventario

Ugenea Silveira Borges — fallecida
Placido da Silva Borges — Inventariante

Autuação

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo, de mil oito centos noventa e um, n'esta Villa do Rozario, em meu cartorio, autuo a petição de Placido da Silva Borges que deferida adiante segue; do que fiz esta autuação; Eu Celestino Amado da Silva, Escrivão interino escrevi

TEIXEIRA d'ALMEIDA
ADVOGADO
ROSARIO

2

Cidadão Juiz d'Orphãos

A. Como requer.
Rosario 30 de Junho de 1891
Affonso

Diz Placido da Silva Borges, morador deste Termo, que tendo fallecido da vida presente sua mulher D. Eugenia Feliciana Borges, a 25 d'Outubro de 1890, deixando herdeiros menores, vem o supp.te requerer, como cabeça de cazal, ser nomeado inventariante, afim de proceder aos termos do inventario e de fazer as declarações legaes.
Assim Advogado

P. deferimento
E. R. Mce

Rozario 5 de Junho de 1891
Placido da Silva Borges

Termo de Juramento

Aos trinta dias do mez de junho do anno de mil oitocentos noventa e um n'esta Villa do Rosario, e casa de residencia do Juiz de Orphãos Cidadão Joaquim Allegre de Lima terceiro supplente em exercicio onde eu escrivão de seu cargo vim; sendo ahi compareceu o Cidadão Placido da Silva Borges a quem o Juiz deferio o juramento de estylo e de obrigar de bem e fielmente exercer o cargo de cabeça de casal e inventariante dos bens que ficarão por morte de sua mulher Dona Eugenia Silveira Borges, descrevendo todos os bens do monte. Acceito pelo o inventariante o encargo assim o prometteu cumprir; e de como assim o disse lavrei este termo que assigna com o Juiz. Eu Celestino Almeida da Silva, Escrivão interino o escrevi.

Joaqm Allegre Lima

Placido da Silva Borges

Juntada

Aos trinta dias do mez de
Junho de mil oito centos
noventa e um, n'esta Villa
do Rosario, em meu Carto-
200 rio, junto a estes autos a
petição que deferida adi-
ante segue; do que fiz este
termo. Eu Celestino Amara-
do da Silva, Escrivão o termo
escrevi

Digitalizado com CamScanner

Cidadão Juiz d'Orphãos

P. A. Como se quer
Rosario 30 de Janeiro de 1891
Negrão

Placido da Silva Borges, inventariante dos bens de seu extincto cazal por morte de sua mulher D. Ignez Silva Borges, não podendo por si requerer e assistir aos termos do inventario, o quer fazer por procurador, nomeando como tal ao Advogado Pto Pinto d'Albuqde p.a representalo e a seus fins mencionados, porque requer mandeis tomar por termo sua apud acta nos Autos; assim

P. deferimento

E R M.ce

Rosario 30 de Janeiro 1891
p/ Placido da Silva Borges

Digitalizado com CamScanner

Cidadão Juiz d'Orphãos

J. A. Como requer
P. Rosario 30 de Junho de 1891
Alegre

Placido da Silva Borges, inventariante dos bens de seu extincto cazal por morte de sua mulher D. Eugenia Silva Borges, não podendo por si requerer e assistir aos termos do inventario, o quer fazer por procurador, nomeando como tal ao Advogado Dr. Pedro d'Almeida que representalo e a seus filhos menores Gaudencio, porque requer mandeis tomar por termo sua opinião aceita nos Autos; assim

P. deferimento

E. R. Mcê

Rosario 30 de Junho 1891
Placido da Silva Borges

Apud-actas

Aos trinta dias do mez de
Junho de mil oitocentos no-
venta e um, n'esta Villa do
Rosario, em meu cartorio
compareceu o Cidadão Pla-
cido da Silva Borges, e disse
que de conformidade com
sua petição retro constitu-
ia pela presente, seu especi-
al procurador n'esta comar-
ca e mais onde convier ao
advogado Cidadão Tito Teixei-
ra de Almeida, a quem ou-
torga os poderes necessarios
para representa-lo na qua-
lidade de inventariante e de
tutor nato de seu filho Gue-
dermar, podendo usar de todos
os recursos legaes e substa-
R. belecer este em quem con-
vier; e de como assim o disse
lavrei este que assigna com o
Juiz. Eu Celestino Amado
da Silva, Escrivão interino o es-
crevi.

Joaqm Allegro de Lima
Placido da Silva Borges

Termo de declaração do dia do fallecimento da inventariada e titulo de herdeiros

Ao primeiro dia do mez de Julho de mil oito centos noventa e um, n'esta Villa do Rosario, em meu cartorio compareceu o advogado Victo Teixeira de Almeida, e disse que na qualidade de procurador do inventariante e cabeça de casal Placido da Silva Borges, declarava que a inventariada Eugenia Silveira Borges, fallecera da vida presente a vinte e cinco de Outubro de mil oito centos e noventa, sem testamento, deixando os seguintes

=Filhos=

1º Ricardo Silveira Borges, viuvo
2º Henriqueta Silveira Borges, casada com Theodoro de Souza e Silva,
3º Gaudencio Silveira Borges, casado
4º Maria Dorotea Borges, casada com Raymundo Rodrigues de Vasconcellos,
5º Rufino Silveira Borges, casado

6º Placido Silveira Bargas, casado.

7º Duarte Silveira Bargas, casado.

8º Gaudino Silveira Bargas, solteiro menor de vinte annos.

9º Raymunda Silveira Allende, casada com Basilio Allende.

Os oito primeiros são moradores no segundo Districto do Termo e a ultima com seu marido n'esta Villa.

Declarou mais que o casamento da inventariada foi feito segundo o costume regimem este é com communhão de bens. E por nada mais declarar lavrei este termo que assigna. Eu Celestino Amado da Silva, Escrivão interino o escrevi.

Pedro Pio Allende

Auto de descripção de bens

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oitocentos noventa noventa e um, aos ao primeiro dia do mez de Julho do dito, n'esta Villa do Rosario, e casa de residencia do Juiz de Orphaos, Cidadão Joaquim Allegro de Lima, comigo Escrivão de seu cargo abaixo nomeado, ahi compareceu o advogado Tito Teixeira de Almeida, procurador do inventariante, e por elle foi dito que vinha fazer a descripção de bens pertencentes ao mesmo inventario, o que passou a fazer pela forma seguinte:

Moveis

Uma meza grande para jantar

Uma dita pequena

Um armario pequeno para

lanças
Tres catres de madeira
Dois bahús velhos
Dois bancos com oito palmos
Um jogo de pedra de moinho
com seus apparelhos em
máu estado
Oito quintaes de arame
velho par cercas

Semoventes

Vinte e uma rezes de criar
Dois bois manços
Dois burros retosados
Duas mullas chucras
Duas eguas chucras
Uma dita mança
Quinze potritos
Cinco cavallos manços

Raiz

Quinze quadras de sesma-
ria de campo de criação em
Vaccaquá Segundo Destricto
do municipio

Uma casa de material
com quarenta palmos de
frente, e vinte e cinco de
fundo, com cosinha e
mais dependencia, si-
ta no mesmo campo for-
mando o estabelecimento
rural, onde vivia a inven-
tariada com seu marido
Uma chacara na serra do
Cuverá, com vinte braças
de campo.
E nada mais havendo
a declarar na ocasião
mandou o Juiz lavrar
este auto que assigna
com o mesmo procura-
dor. Eu Celestino Amado
da Silva, Escrivão in-
terino o escrevi.

Allegro

Vito P. Almeida

Juntada

Ao primeiro dia do mez de
Julho de mil oito centos
noventa e um, n'esta Vil-
la do Rosario, em meu Car-
200 torio, Junto a estes autos
a petição que adiante se-
gue: do que faço este termo
Eu Celestino Arruda da
Silva Escrivão interino o
o escrevi

Cidadão Juiz d'Orphãos

Como requer
Rozario 1º de Julho 1891
[illegible]

Placido da Silva Borges, por procurador diz:
Que tendo prestado juramento de inventariante do seo extincto casal, por morte de sua mulher D. Eugenia Silveira Borges, quer proseguir nos termos do inventario; N'esta conformidade requer se proceda a citação dos co-herdeiros e curador geral para 1º do Juizo de paz de accusada a ultima citação vendo nomear e approvar louvados que avaliem e partilhem os bens da herança e mais fazer os ulteriores termos do inventario até partilha e final sentença, sob pena de revelia.
N'estes termos, nos autos.

P. deferimento
E. R. Mcê

Rozario 1º de Julho de 1891

Procurador [illegible]

Notificação

Certifico que notifiquei em suas proprias pessoas n'esta Villa ao Cidadão Basilio Allende(?) e sua mulher, bem como ao Cidadão Nathaniel Cunha, Curador Geral, a fim de comparecerem na casa da Camara Municipal no dia quatorze do corrente ás onze horas da manhã(?) a audiencia que deve ter lugar nesse dia virem nomear e approvar louvados que avaliem e partilhem os bens do inventario a que se procede por fallecimento de Dona Eugenia(?) Teixeira Barges, do que ficarão bem scientes e dou fé.

Del. 6000
Not. 3000
200
9200

Rosario 12 de Agosto de 1891.

O Escrivão

Celestino Amado(?) da Silva

Sello do Escrivão

Termo de audiencia

Audiencia do dia quatorze de Agosto de mil oito centos no-
venta e um, n'esta Villa do Ro-
sario, sallo d'Altos na casa da
camara municipal, presen-
te o Juiz de Orphaos Cidadão
Joaquim Allegro de Lima, co-
migo Escrivão de seu cargo abai-
xo nomeado; aberta ao toque de
campainha pelo porteiro dos au-
3000 ditorios Raymundo Carrillo de
Souza. Compareceu o advogado
Tito Teixeira de Almeida, e disse
que por parte de seu constitu-
inte Placido da Silva Borges,
cabeça de cazal e inventariante
dos bens que ficarão por mor-
te de sua mulher Dona Ege-
nes da Silveira Borges, accusa-
va a citação feita aos co-her-
deiros e Curador Geral, sendo
por notificação pessoal o Co-
herdeiro Basilio Allende, e sua
mulher Dona Raymunda
Borges Allende, e Curador Geral
Nathaniel Cunha, e por carta
do Escrivão do Juizo aos co-her-
deiros, Ricardo Silveira Borges,
viuvo, Theodoro Souza e Silva, e
sua mulher Henriqueta Borges
da Silva, Placido da Silveira Bor-

Digitalizado com CamScanner

Bargas, e sua mulher Ale-
xandrina Pereira Bargas; Gau-
dencio Silveira Bargas, e sua
mulher Nectalina Cadernal
Bargas; Rufino Silveira Bar-
gas, e sua mulher Severina
da Silva Bargas; Bernardo Silvei-
ra Bargas, e sua mulher
Ambrosina Soares Bargas;
Raymundo Rodrigues de
Vasconcellos, e sua mulher
Maria Barreto Bargas; e
Gaudencio Silveira Bargas,
orphaõ pubere com assisten-
cia de seu pai Placido da
Silva Bargas, todos para n'es-
ta audiencia virem nome-
ar e approvar louvados, que
avaliem e partilhem os bens
da herança; requeria por
tanto que sejaõ apregoados
e com sua presença ou a reve-
lia se proceda aos termos da
louvação, apregoados pelo
porteiro deu sua fé digo deu
este sua fé de só acharem-se
presentes o co-herdeiro Basi-
lio Mendes e Curador Geral;
em vista do que determinou
o Juiz que se procedesse as par-
tes presentes aos termos da lou-
vação, em comprimento o
procurador do inventariante

de Commum accôrdo com
Basilio Allende, e Curador Ge-
ral, se louvarão para avaliado-
res nos Cidadãos Olivério Vic-
tório da Silveira, e Gaudencio
Rodrigues Soares, e para par-
tidores Delfino Marques
de Azevedo, e Augusto Fer-
nandes França, cujas louvações
forão approvadas pelo Juiz
iz. que determinou que fa-
cem os autos conclusos:
nada mais havendo a re-
querer lavrei este que as-
signarão, e declaro que foi
apresentada a carta de citação
para ser junta aos autos:
Joaquim Allegro de Lima,
Victo Feiza da Silveira, de Al-
Almeida, Basilio Allende,
Nathaniel Cunha, Raymun-
do Camillo de Souza. O que
tomei esta nota do protocollo
de audiencia, ao qual me repor-
to e dou fe, n'esta Villa do
Rosario aos dezoito dias
do mez de Agosto de mil oi-
tocentos noventa e um.
Eu Celestino Amado
da Silva, Escrivão interi-
no o escrevi e assigno.

Celestino Amado da Silva

Juntada

Aos quatorze dias do mez
de Agosto de mil oito cen-
tos noventa e um, nesta
Villa do Rosario em
200 meu Cartorio junto a
estes autos a Carta Ci-
tatoria que adiante se-
gue; de que faço este ter-
mo. Eu Celestino Ama-
do da Silva, Escrivão inte-
rino o escrevi

Cartão Citatório

Aos Cidadãos, Ricardo Silveira Borges, Gaudencio Silveira Borges, e sua mulher, Rufino Silveira Borges, Placido Silveira Borges, Damaso Silveira Borges, e suas mulheres, Theodoro de Souza e Silva, Raymundo Rodrigues de Vasconcellos, e suas mulheres, Henriqueta Silveira Borges, e Maria Donata Borges, e o menor Gaudencio Silveira Borges, com assistencia de seu pai Placido Silveira Borges, digo Placido da Silva Borges

ordem do Cidadão Juiz de ... Joaquim Allegro de ..., notifico a cada um ..., a requerimento de ... da Silva Borges cabeça ... e inventariante dos ... seu extincto casal por ... de sua mulher Donna ... Silveira Borges, da qual ... herdeiros, para compa... primeira audien... que tem lugar ... sextas feiras na ca... mara municipal ... da manhã

Cartão Citatorio

Aos Cidadãos, Ricardo Sil-
veira Borges, Gaudencio Silveira
Borges, e sua mulher, Rufino
Silveira Borges, Placido Silveira
Borges, Damazio Silveira Borges,
e suas mulheres, Theodoro de
Souza e Silva, Raymundo Ro-
drigues de Vasconcellos, e suas
mulheres, Henrigueta Silveira
Borges, e Maria Donata Bor-
ges, e o menor Gaudencio Sil-
veira Borges, com assistencia
de seu pai Placido Silveira
Borges, digo Placido da Silva Borges

De ordem do Cidadão Juiz de
Orphãos Joaquim Allegro de
Lima, notifico a cada um
de vós, a requerimento de
Placido da Silva Borges cabeça
de cazal e inventariante dos
bens de seu extincto cazal por
morte de sua mulher Dona
Eugenia Silveira Borges, da qual
sois herdeiros, para compa-
recerdes a primeira audien-
cia do juizo que tem lugar
todas as sextas feiras na ca-
sa da Camara municipal
as onze horas da manhã

[...] Citatória

[...]dadãos, Ricardo Sil-
[...]rges, Gaudencio Silveira
[...] e sua mulher, Rufina
[...] Borges, Placido Silveira
[...], Dimarte Silveira Borges,
[...] mulheres, Theodoro de
[...] e Silva, Raymundo Ra-
[...]es de Vasconcellos, e suas
[...]lhes, Henriqueta Silveira
[...]rges, e Maria Donata Bar-
[...], e o menor Gaudenor Sil-
[...]eira Borges, com assistencia
[...] seu pai Placido Silveira
Borges, digo Placido da Silva Borges

De ordem do Cidadão Juiz de Orphams Joaquim Allegro de Lima, notifico a cada um de vós, a requerimento de Placido da Silva Borges cabeça de cazal e inventariante dos bens de seu extincto cazal por morte de sua mulher Dona Eugenia Silveira Borges, da qual sois herdeiros, para comparecerem a primeira audiencia do Juizo que tem lugar todas as sextas feiras na casa da ~~Camara~~ Camara municipal as onze horas da manhã

Carta Citatoria

Aos Cidadãos, Ricardo Silveira Borges, Gaudencio Silveira Borges, e sua mulher, Rufino Silveira Borges, Placido Silveira Borges, Dinarte Silveira Borges, e suas mulheres, Theodoro de Souza e Silva, Raymundo Rodrigues de Vasconcellos, e suas mulheres, Henriqueta Silveira Borges, e Maria Donata Borges, e o menor Gaudencio Silveira Borges, com assistencia de seu pai Placido Silveira Borges, digo Placido da Silva Borges

De ordem do Cidadão Juiz de Orphãos Joaquim Allegro de Lima, notifico a cada um de vós, a requerimento de Placido da Silva Borges cabeça de casal e inventariante dos bens de seu extincto casal por morte de sua mulher Dona Eugenia Silveira Borges, da qual sois herdeiros, para comparecerdes a primeira audiencia do Juizo que tem lugar todas as sextas feiras na casa da camara municipal as onze horas da manhã

em cuja audiencia que deve
ser a primeira que se seguir
a vossa resposta, n'esta Cara-
devereis proceder com a Cu-
rador e mais interessados
a lavração de avaliadores e par-
tidores que avaliem e parti-
lhem os bens de erança, sob
pena de se proceder a ella
a vossa revelia.
Não digneis responder jun-
to a esta que ficais scientes,
devolvendo-a a este Juizo.
Outro sim, ficais citados para
todos os demais termos do
inventario até partilha e final
sentença e suas execução.

Sello ao Escr.ão

Rosario 1º de Julho de 1891.
O Escr.m int.º
Celestino Amaro da Silva

Ricardo Silveira Borges
Theodoro Souza da Silva
Henriqueta Borges da Silva
Placido Silveira Borges
Alexandrina Pena Borges
Guadencio Silveira Borges
Vitalina Cadernal Borges
Rufino Silveira Borges
Silveira da Silva Borges
Dinarte Silveira Borges
Ambrozina Soares Borges

em cuja audiencia que deve
ser a primeira que se seguir
a vossa resposta, n'esta Cartâ
devereis proceder com o Cu-
rador e mais interessados
a louvação de avaliadores e par-
tidores que avaliem e parti-
lhem os bens do casal, sob
pena de se proceder a ella,
a vossa revelia.
Não dignareis responder jun-
to a esta que ficais sciente,
devolvendo-a a este Juizo.
Outro sim, ficais citados para
todos os demais termos do
inventario até partilha e final
sentença e suas execução.

Rosario 1º de Julho de 1891.
O Escrivão interino
Celestino Amaro da Silva

Ricardo Silveira Borges
Theodoro Souza da Silva
Henriqueta Borges da Silva
Placido Silveira Borges
Alexandrina Pena Borges
Prudencio Silveira Borges
Vitalina Cabernal Borges
Rufino Silveira Borges
Siberina da Silva Bor-

em cuja audiencia que deve
ser a primeira que se seguir
a vossa resposta, n'este Cartó-
rio devereis proceder com o Cu-
rador e mais interessados
a louvação de avaliadores e pa-
rtidores que avaliem e parti-
lhem os bens de herança, sub
pena de se proceder a ella,
à vossa revelia.
Vos dignareis responder jun-
to a esta que ficais sciente,
devolvendo-a a este Juizo.
Outro sim, ficais citados para
todos os demais termos do
inventario até partilha e final
sentença e suas execuções.
Rosario 1º de Julho de 1891.
O Escrivão int.º
Celestino Amado da Silva

Ricardo Silveira Borges
Teodoro Souza da Silva
Henriqueta Borges da Silva
...cido Silveira Borges
...randina Pena Borges

em cuja audiencia que deve
ser a primeira que se seguir
a vossa resposta, n'esta Cartó-
rio deverão proceder com o Cu-
rador e mais interessados
a louvação de avaliadores e par-
tidores que avaliem e parti-
lhem os bens de erança, sob
pena de se proceder a ella,
a vossa revelia.
Vos dignareis responder jun-
to a esta que ficais sciente,
devolvendo-a a este Juizo.
Outro sim, ficais citados para
todos os demais termos do
inventario até partilha e final
sentença e seus execução.

[illegible]

Rosario 1º de Julho de 1891.
O Escrivão
Celestino Amaro da Silva

Ricardo Silveira Borges
Theodoro Souza da Silva
Henriqueta Borges da Silva
Placido Silveira Borges
Alexandrino Pena Borges
Gaudencio Silveira Borges
Vitalina Cadernal Borges
Rufino Silveira Borges
Silvanica da Silva Borges
Dinarte Silveira Borges
Ambrozina Soares Borges

13

Raimundo Roiz de Vasconcellos
Maria Donata Borges
Gaudenor Silveira Borges
Placido da Silva Borges
Ficamos Scientes. Rozario 14 de Agosto 1891
Rad. [illegible]

Conclusão

Aos dezoito dias do mez de Agosto de mil oito centos noventa e um, nesta Villa do Rozario, em meu cartorio faço estes autos conclusos ao Juiz de Orphams o Cidadão Joaquim Allegro da Silva: do que faço este termo. Eu Celestino Amado da Silva, Escrivão interino o escrevi.

Expeça-se mandado afim dos avaliadores virem proceder avaliação dos bens no lugar de sua situação, prestando antes o compromisso do estylo.
Rosario 18 de Agosto de 1891
Allegro

Data

E logo me foraõ entregues estes autos por parte do Juiz de Orphaõs Cidadaõ Joaquim Allegro de Lima. Com o despacho retro; do que fiz este termo. Eu Celestino Amado da Silva. Escrivaõ interino o escrevi.

Notificaçaõ

Certifico em virtude do despacho do Juiz de Orphaõs que notifiquei aos avaliadores Oliverio Antonio da Silveira, e Gaudencio Rodrigues Soares, para prestar o compromisso do estylo, e irem ao

6000
2000
200
8200

2º Districto d'este termo proceder a avaliaçaõ dos bens descriptos n'este inventario, o que ficaraõ bem sciente; o dou fé.

Rosario 13 de Agosto de 1891.

O Escrivaõ Int.º

Celestino Amado da Silva

Sello de Escrivaõ

Termo de juramento

Aos dezoito dias do mez de Agos-
to de mil oito centos e noventa e
um, n'esta Villa do Rosario e
Casa de residencia do Juiz de Or-
phãos Cidadão Joaquim Al-
legre de Lima, commigo Escrivão
de seu cargo abaixo nomeado,
ahi presentes os avaliadores no-
meados Olivério Antonio da
Silveira, e Gaudencio Rodrigues
Soares, aos quaes o mesmo
Juiz deferio o juramento de es-
tylo e os encarregou de bem e fi-
elmente procederem a avalia-
ção dos bens descriptos n'este
inventario no segundo Distri-
cto d'este termo onde existem
ditos bens. Aceito por elles o ju-
ramento e encargo assim o pro-
metterão cumprir; do que para
constar lavrei este termo que as-
signão com o Juiz. Eu Celesti-
no Amado da Silva, Escri-
vão interino o escrevi.

Joaquim Alegre Lima
Olivério Antº da Silveira
Gaudencio Rodrigues Soares

Digitalizado com CamScanner

Joaquim Allegro de
Lima, Juiz de Orphãos
em exercicio da Villa do
Rosario e seu Termo.

Mando aos avaliadores
Olivério Antonio da Sil-
veira, e Gaudencio Rodri-
gues Soares, que são do
segundo Destricto d'este
Termo no lugar denomi-
nado Vaccaquá, e ahi ava-
liem os bens descriptos
no inventario a que se pro-
cede por fallecimento de
Donna Generosa Silveira
Borges, que constão da
relação junta = Cumpra-
se = Dado e passado n'es-
ta Villa do Rosario aos
dezanove dias do mez
de Agosto de mil oito-
centos noventa e um,
Eu Celestino Arma-
do da Silva Escrivão

interinos e escrevi
Rosario 13 de Agosto de 1891
João Franco Allegro de Lima

Em cumprimento ao mandado retro pas-
samos a fazer a avaliação dos bens de D. Eze-
ma Silveira Borges pelo modo seguinte

Moveis

16$000 Uma Meza grande dezeseis mil reis
6$000 Um " pequena seis " "
16$000 Um Armario pequeno dezeseis " "
15$000 Trez Catres de madeira quinze mil reis.
8$000 Dois Bahus velhos oito " "
5$000 " Bancos de 8 palmos cinco " "
Um jogo de pedras de moinho com seis appare-lhos vinte e cin-
25$000 co mil reis
48$000 Oito quintaes de arame quarenta e oito mil reis

Semoventes

252$000 21 Rezes de criar a doze mil reis - duzentos
e cincoenta e dois mil reis -
48$000 Dois bois mansos a 24$ quarenta e oito mil reis
40$000 " bois retratados a 20$ quarenta mil reis
28$000 Duas mulas chucras a 14$ vinte e oito mil reis
6$000 " Eguas " a 3$ seis mil reis

513$000

Digitalizado com CamScanner

Transporte | 513$000
Uma Egua mansa, oito mil reis | 8$000
Quinze Cabritos a quatro, sessenta mil reis | 60$000
Cinco Cavallos mansos a 16$000 réis, oitenta mil reis | 80$000

Raiz

Quinze quadras de sesmaria de campo de criação em Jacaguá 2º districto do municipio a 500$000 a quadra, sete contos e quinhentos mil reis | 7:500$000

Uma casa de material com 40 palmos de frente e vinte e cinco de fundos, com cozinha e mais dependencias, sita no mesmo campo, formando estabelecimento rural, onde fica a inventariada, por um conto de reis | 1:000$000

Uma chacara na Costa de Cabeças com 2 braças de campo por cem mil reis | 100$000

Total | 9:261$000

Vacaçaí 27 de Agosto de 1891
Os Avaliadores
Olivirio Antonio da Silva
Gaudencio Rodrigues Soares

Rosario [illegible] de Agosto de 1891
O Exactor [illegible]
[illegible] do Sello

Relação dos bens que devem ser avaliados.

=Moveis=

Uma meza grande para jantar por 16.000
Uma dita pequena por 6.000
Um armario pequeno para louça por 16.000
Tres catres de madeira por 5.000 cada um 15.000
Dois bahus velhos a 4.000 por 8.000
Dois bancos com oito palmos por 2.500 cada um 5.000
Um fogo de pedra brasileira com seis apparelhos em mau estado por 25.000
Oito quintaes de arame velho para cerca um 6.000 por todos 48.000

=Semoventes=

Vinte e uma rezes de criar a 12.000 252.000
Dois bois mansos a 24.000 por todos 48.000
Dois burros retovados a 20.000 40.000
Duas mullas chucras a 14.000 28.000
Duas eguas chucras a 3.000 6.000

por 8,000 Uma dita mansa por

todos 60,000 Quinze eguas a 4,000 por

todos 80,000 Cinco cavallos mansos a

= Raiz =

Quinze quadras de cam-
po de criação em Vaccaquá, Segundo Districto
7,500,000 do municipio a 500,000 rs quadra

Uma casa de morada di-
gas de material, com
quarenta palmos de
frente e vinte e cinco de
Rasa 720 fundo com cosinha e
mais dependencias,
sita no mesmo cam-
po formando o estabeleci-
mento rural, onde residia
a inventariada com seu
por 1,000,000 marido por

Uma Tapera no ser-
ro do Inverno, com vin-
por 100,000 te braças de campo. por

Vaccaquá 21 de Agosto de 1891.
Olivério Antonio da Silva
Gaudencio Rodrigues Soares

Digitalizado com CamScanner

Conclusão

Aos dez dias do mez de Setembro de mil oitocentos noventa e um nesta Villa do Rosario em meu cartorio, faço estes autos conclusos ao Juiz de Orphams Cidadão Raphael Pignataro; do que fiz este termo. Eu Celestino Amado da Silva, Escrivão interino o escrevi.

Visto as Partes e Curador.

Rozario 10 Setembro de 1891.

Pignataro

Data

E logo me foram entregues estes autos por parte do Juiz de Orphams o Cidadão Raphael Pignataro, com o despacho supra; do que faço este termo. Eu Celestino Amado da Silva, Escrivão interino escrevi.

Vista

Em seguida os faço com vista ao advogado Tito Teixeira de M.

Almeida, procurador do inventariante: do que fiz este termo. Eu Celestino Amado da Silva, Escrivão interino o escrevi

Concordo com a avaliação.
Rio 14 de Setembro de 1891
Tito Teixeira

Data

Aos quatorze dias do mez de Setembro do dito anno me foram entregues estes autos por parte do advogado Tito Teixeira de Almeida procurador do inventariante; do que fiz este termo. Eu Celestino Amado da Silva, Escrivão interino o escrevi

Vista

Em seguida os faço com vista ao co-herdeiro Basilio Almeida por cabeça de sua mulher; do que faço este termo. Eu Celestino Amado da Silva, Escrivão interino o escrevi

Digitalizado com CamScanner

19

Concordo com a avaliação
Rozario 16. de Setembro de 1871
Basilio Allende

Data

E logo me foraõ entregues estes autos por parte do coherdeiro Basilio Allende; do que faço este termo. Eu Celestino Armado da Silva, Escrivaõ interino o escrevi

Vista

Aos dezeseis dias do mez de Setembro do dito anno n'esta Villa do Rosario, em meu Cartorio faço estes autos com vista ao Cidadaõ Nathaniel Cunha Curador Geral: do que fiz este termo. Eu Celestino Armado da Silva. Escrivaõ interino o escrevi

Concordo com a avaliaçaõ. Rozario, 16 de Setembro de 1871.
Nathaniel Cunha

Data

E logo me foraõ entregues estes autos por parte do Curador Geral, Nathaniel Cunha; do que fiz este termo. Eu Celestino Armado da Silva, Escrivaõ interino o escrevi

Digitalizado com CamScanner

Basilio Allende

Data

E logo me foraõ entregues estes autos por parte do Co herdeiro Basilio Allende; do que faço este termo. Eu Celestino Arruda da Silva, Escrivaõ interino o escrevi

Vista

Aos dezeseis dias do mez de setembro do dito anno n'esta Villa do Rosario, em meu cartorio faço estes autos com vista ao Cidadaõ Nathaniel Cunha Curador Geral: do que fiz este termo. Eu Celestino Arruda da Silva, Escrivaõ interino o escrevi

Concordo com a avaliaçaõ. Rosario, 16 de Setembro de 1871.

Nathaniel Cunha

4$00

Data

E logo me foraõ entregues estes autos por parte do Curador Geral, Nathaniel Cunha; do que fiz este termo. Eu Celestino Arruda da Silva, Escrivaõ interino o escrevi

Juntada

Aos vinte e seis dias do mez de Outubro de mil oito centos e noventa e um, n'esta Villa do Rosario em meu Cartorio junto a estes autos a petição que deferida com do cumento adiante segue: do que fiz este termo. Eu Celestino Amado da Silva, Escrivão in terino o escrevi

20

Illmo Senr Juiz d' Orphãos.

Vista aos interessados e Curador Geral

Rosario 26 de Agosto 1891

Pegas

Diz Basilio Alberdi, commerciante d'esta Praça, que sendo credor da herança aberta por morte de D. Egenes Silvina Borges, da qual ora se procede a inventario, sendo inventariante o viuvo Placido da Sa Borges, cabeça de cazal; e porque tenha o Suppte de justificar com os herdeiros e meeiro, o seu credito de R$ 759$230 proveniente de supprimentos de generos e dinheiro conforme a conta junta, vem requerer a V.Sa haja de mandar que digão n'esta os co-herdeiros maiores, os puberes com assistencia de seus pais e bem assim o Sr Curador geral, e quando todos concordem como fosse de direito, se digne determinar que em partilha se lhe separe para seu pagamento, os bens de mais facil venda, como é de direito.

N'estes termos

P. defe

deferimento, tendo estar junto
os autos, sem ser disposto, no caso
de acordo dos interessados, e
em partilha separarem-se bens, e
ao pagamento

E. R. M.ce

Rozario 22 de Agosto de 1891
Basilio Allende

Reconhecemos legal e verdadeira a presente conta na importancia de 1:759$934

Vacaquá 28 de Agosto de 1891
Placido da Silva Borges
Gaudenor Silveira Borges
Henriqueta Borges
Ricardo Silveira Borges
Dinarte Silveira Borges
Maria Donata Borges
Rufino Silveira Borges
Placido Silveira Borges

E/

Rozario 13 de Agosto de 1891

Senr Placido da Silva Borges

A

Basilio Allende

		Deve	Haver
aldo de conta corrente a meo favor		Rs 52„280	
hapeo panno finno		6„000	
metros percal para vestido	500	5„250	
Kº Fumo criolo		„800	
Par tamancos carregação		„440	
Dinº Suprido		800	
metros amorim	360	720	
hapeo pano para Gandenor		2„500	
metros percal para bestido	500	5„000	
Par Botinhas para a Julia		6.000	
Idem Idem para Senrª		6.000	
metro percal para bestido		440	
metros Creja Infestada	1„300	1„960	
metros Chita para bestido	320	1„600	
estante de 2 Couros a seu credito			4„000
metros Metim preto	400	1„200	
Duzia Botões madrepérola bcº	320	480	
Paleto de Cazimira Agual		19„000	
Par Calças Casimira		8„000	
Colete " " "		4„500	
chale de Algodão		2„000	
metros Casimira	3„500	15„750	
Camisa de meia encorpada		2„500	
Par Carpins finnos		640	
Peça Algodão brancº 20 js		5„000	
maço carreteis linha sortido		1„000	
Pár Carpins finnos		„640	
Fechadura para Gaveta		„640	
Continua	Suma	151„140	4„000

Transporte Rs. 833„73

1891 Abril 4	Impostos que Pagei doseucampo	7„50
	Saldo ameofavor para Igualar	
	Suma Rs.	841„23

Saldo Ameofavor Rs. 759„23

Rozario 22 de Agosto de 1...
Basilio Allende

Reconhecemos verdadeira esta Conta, na importancia de reis sete centos cincoenta e nove mil duzentos e trinta reis. (759$230)

Rozario 28 d' Agosto de 1891

Placido da Silva Borges
Zarvenor Silveira Borges
Henriqueta Borges
Ricardo Silveira Borges
Dinarte Silveira Borges
Maria Donata Borges
Rufino Silveira Borges
Placido Silveira Borges
Gaudencio Silveira Borges

Eʒ

200 REIS E. U. DO BRAZIL THESOURO NACIONAL

O. Excuntos [illegible] Celestino [illegible] Amado da Silva

Silveira Borges

Havendo todos os interessados re-
conhecido legal a conta apresen-
tada, sou concorde com o re-
querido. Rosario, 22 de Outubro de 1891
Nathaniel Cunha

Rs. 3$000
C.

Nos Como Requer.
Rosario 24 de 8bro de 1891
Fagundes

Digitalizado com CamScanner

Conclusaõ

Aos vinte e seis dias do mez de Outubro de mil oito centos noventa e um nesta Villa do Rosario, em meu Cartorio faço estes autos conclusos ao Juiz de Orphaõs em exercicio Cidadaõ Theophilo do Prado Fagundes, do que fiz este termo. Eu Celestino Amado da Silva, Escrivaõ interino o escrevi.

Proceda-se a partilha com toda a igualdade de direitos atendendo-se a unica divida reconhecida neste inventario separando-se bens para o seu pagamento. Rosario 26 de 8bro de 1891

Fagundes

Data

E logo me foraõ entregues estes autos por parte do Juiz de Orphaõs Cidadaõ Theophilo do Prado Fagundes, com o despacho supra: do que fiz este termo. Eu Celestino Amado da Silva, Escrivaõ interino o escrevi

Digitalizado com CamScanner

E 9

Certifico que notifiquei em suas proprias pessôas n'esta Villa, aos partidores Delfino Marques de Azevedo, e Augusto Fernandes Franco, para em casa de residencia do Juiz de Orphãos prestarem o compromisso de bom e procederem a partilha dos bens constantes n'este inventario, o que ficarão bem scientes e dou fé.

Rosario de Outubro de 1891

O Escrivão interino

Albertino Amado da Silva

Del 600
Nat 200
C 200
8.200

sello do Escrivão

Termo de juramento
ao Compromisso
Aos trinta e oito dias
do mez de Outubro de mil
oito centos [illegible] e em
nesta Villa do Rosario,
e casa de residencia do
Juiz de Orphaos Cidadão
Theophilo do Prado Vaguei-
ro, commigo escrivão de seu
cargo abaixo nomeado, ahi
compareceram os partidores
Cidadãos Delfino Marques
de Azevedo, e Augusto Fer-
nandes Franco, aos quaes
o Juiz deferio o juramento
na forma da lei e os encar-
regou de procederem a par-
tilha do presente inventa-
rio com toda a igualdade;
do que para constar lavrei
este termo que assignam
com o Juiz. Eu Celestino
Arruda da Silva, Escrivão
interino o escrevi

Theophilo Fagundes
Augusto F. Franco
Delfino Marques d'Azevedo

Auto de partilha

Anno de mil oito centos noventa e um, n'esta Villa do Rosario, aos vinte e oito dias do mez de Outubro do dito anno, em casa de residencia do Juiz de Orphaos, Cidadão Theophilo do Prado Fagundes, commigo Escrivão de seu cargo abaixo nomeado, ahi presente os partidores juramentados Delfino Marques de Azevedo, e Augusto Fernandes Franco, aos quaes ordenou o Juiz que debaixo do juramento prestado passassem a proceder a partilha dos bens do presente inventario, o que passarão a fazer pela forma e maneira seguinte e para constar lavrei este termo que assignão com o Juiz. Eu Celestino Amado da Silva, Escrivão interino o escrevi

Theophilo P. Fagundes
Augusto F. Franco
Delfino Marques d'Azevedo.

Exardias

Acharão elle Juiz e parti-
dores importar os bens
moveis, um cento e trin-
139.000 ta e nove mil reis.
Acharão importartar os
bens semoventes em qui-
nhentos vinte e dois mil
522.000 reis.
Acharão importar os
bens de raiz em oito con-
8.600.000 tos seis centos mil reis
Acharão importar o mon-
te mór em nove contos
duzentos sesenta e um
9.261.000 mil reis
Acharão que dessa quan-
tia de nove contos duze-
ntos sessenta e um mil
reis, deve ser deduzida a im-
portancia de quinhen-
tos digo a importancia
de sete centos cincoenta e
nove mil duzentos e
759.230 trinta reis
Acharão importar o mon-
te liquido partivel em oi-
to contos quinhentos e
um mil sete centos set-
8.501.770 ta reis
Acharão que dividido em

em duas partes iguaes
é essa quantia de oito
contos quinhentos e um
mil setecentos setenta
reis, vem corresponder 8.501.770
ao viuvo meeiro a quan-
tia de quatro contos du-
zentos cincoenta mil oi-
to centos e oitenta e cin
co reis. 4.250.88
Acharão que dividida
a meação da inventa-
riada em nove partes
iguaes por serem nove
os herdeiros, vem a tocar
a cada um em legitima Legitima
a quantia de quatro con- 472,32
tos setenta e dois mil
trezentos e vinte reis
Acharão que fica por de
vedir cinco reis. 3
E por esta forma houve-
rão este calculo por bem
feito a fim de por elle se
proceder a partilha: do
que para constar lavrei
este que assignarão. Eu Celes-
tino Amado da Silva, Es-
crivão interino o escrevi

Theophilo P. Fagundes
Augusto S. Franco

386.000 Transporte
avaliados a quatro mil re
cada um e todos por se
60.000 centa mil reis
Cinco cavallos mançous
avaliados a dezesseis mil
is cada um e todos po
80.000 oitenta mil reis
Na casa e casinha avalia
da por um conto de reis,
somente quinhentos mil
500.000 reis
No campo de Itacaguá, av
liado a razão de vinte cin
co contos de reis a legua,
montão tres contos duzen
tos vinte e quatro mil oi
to centos e oitenta e cinco
3.224.885 reis. Somma total qua
tro contos duzentos e cin
coenta mil oito centos e
4.250.885 oitenta e cinco reis

Inteirado

E por este forma houverão
este pagamento por bem
feito; do que para constar
lavrei este termo que assig
não com o Juiz. Eu Celes
tino Amado da Silva, Escri
vão interino o escrevi

Transporte
lidos a quatro mil re
da um e todos por se
to mil reis
ca cavallos mançes,
lidos a dez e seis mil
cada um e todos pa
inta mil reis
casa e casinha avalia
por um conto de reis,
mente quinhentos mi

campo de Itacagua, av
do a razão de vinte cin
ontos de reis a legua, e
ntos tres contos duze
vinte e quatro mil a
ntos e oitenta e cinco
. A somma total qua
contos duzentos e cin
to mil oito centos e
nta e cinco reis

Inteirado.

e este forma houverão
pagamento por bem
; do que para constar
i este termo que assig
com o Juiz. Eu Celes
Arruda da Silva, Escri
rtério o escrevi

Theophilo P. Fagundes
Augusto F. Franco
Delfino Marques d'Azevedo

Pagamento a legitima materna do co-herdeiro maior Ricardo Silveira Borges, na importancia de quatrocentos setenta e dois mil trezentos e vinte reis — 472.320

Haverá

Um armario pequeno, avaliado por dez e seis mil reis — 16.000
A nona parte das cazas e benfeitorias do Estabelecimento no mesmo Campo, cincoenta e cinco mil quinhentos cincoenta e cinco reis — 55.555
No campo em Yacaguá avaliado a razão de vinte e cinco contos de reis a legôa, somente a quantia de quatro centos mil setecentos sessenta e cinco reis — 400.765
Somma total quatrocentos setenta e dois mil setecentos digo mil trezentos e vinte reis — 472.320

-Inteirado-

E por esta forma houveraõ este Pagamento por bem feito: do que para constar lavrei este termo que assignaõ com o Juiz. Eu Octavio Amado da Silva, Escrivaõ interino o escrevi.

Theophilo P. Fagd[es]

Augusto F. Franco

Octavio Marques d'Azevedo

Pagamento a Theodoro de Souza e Silva, por cabeça de sua mulher Dona Henriqueta da Silveira Borges, de sua legitima materna na importancia de quatro centos setenta e dois mil, trezentos e vinte

472.320 reis

-Haverá-

Uma mesa grande avalia-

16.000 da por dezeseis mil reis

Um banco de madeira, avaliado por dois mil e

2.500 quinhentos reis

Nas casas e dependencias do Estabelecimento no mesmo Campo somente a quantia de cincoenta e

Transporte

18.500

29

Transporte 1:8.505

cincoenta e cinco mil qui-
nhentos e cincoenta e cin-
co reis 355.555

No campo avaliado, a razão
de trinta e cinco contos de
reis a legôa, somente a
quantia de trezentos no-
venta e oito mil nove-
centos sessenta e cinco 398.265
reis digo nove centos digo
mil duzentos sessenta
e cinco reis

Somma total quatro cen-
tos setenta e dois mil du-
zentos sessenta e cinco reis 472.320
digo mil, trezentos e vinte
reis

Inteirado

E por esta forma houverão
este pagamento por bem
feito: do que para constar
lavrei este termo. Eu Celes-
tino Amado da Silva, Es-
crivão interino o escrevi.

Theophilo P. Fagundes

Augusto F. Franco

Delfino Marques d'Azevedo

Pagamento ao co-herdeiro Gau-
dencio da Silveira Borges.
de sua legitima materna

na importancia de sete-
centos digo na importan-
cia de quatro centos seten-
ta e dois mil trezentos
472.320 e vinte reis

= Haverá =

Um moinho com seis per-
tences, apparelhados, avalia-
25.000 do por vinte e cinco mil reis
No estabelecimento, avalia-
do por um conto de reis, so-
mentes cincoenta e cin-
co mil quinhentos cincoen-
55.555 ta e cinco reis
No campo de Nacoguá, ava-
liado a razão de vinte e cin-
co contos de reis a legua, so-
mentes a quantia de tre-
zentos noventa e um
mil setecentos sessen-
391.765 ta e cinco reis
Somma total quatro cen-
tos setenta e dois mil
472.320 trezentos e vinte reis

= Inteirado =

E por esta forma houve-
rão este pagamento por
bem feito; do que para cons-
tar lavrei este termo que

que assignarão com o Juiz.
Eu Celestino Arruda da
Silva, Escrivão interino o es-
crevi.

Theophilo P. Fagd.es
Augusto F. Franco
Delfino Marques d'Azevedo

Pagamento ao co-herdeiro
Delfino Silveira Borges, de
sua legitima materna,
na importancia de qua-
tro centos setenta e dois
mil trezentos e vinte reis 472.320

Haverá

Um bahú, avaliado por qua- tro mil reis	4.000
Um outro, avaliado por cinco mil mil reis	5.000
Um banco, avaliado por dois mil quinhentos reis	2.500
No estabelecimento no mesmo campo, avaliado por um conto de reis so- mente, cincoenta e cin- co mil quinhentos cinco- enta e cinco reis	55.555
No campo de Nacaguá, ava- liado a razão de vinte e cin- co contos de reis, a legua	
Transporte	67.055

67055

Transporte
sommentão [?] quatro centos e
cinco mil duzentos e sessen-
405265 ta e cinco reis
Somma total quatro cen-
tos setenta e dois mil tre-
472320 sentos e vinte reis

Inteirado

E por esta forma houve-se [?]
este pagamento por bem
feito. Do que para cons-
tar fiz [?] este termo que assig-
não com o Juiz. Eu Celes-
tino Amado da Silva, Escri-
vão interino o escrevi.

Theophilo F. Fagundes
Augusto F. Franco
Delfino Marques d'Azevedo

Pagamento ao co-herdeiro
Duarte Silveira Borges, de
sua legitima materna
na importancia de qua-
tro centos setenta e dois
472320 mil trezentos e vinte reis

Haverá

Quatro quintaes de arame
velho, avaliado a seis mil re-
is o quintal, e todos por
24000 vinte e quatro mil reis

Transporte 24.000

No estabelecimento de casas e dependencias, avaliadas por um conto de reis, somente trez cincoenta e cinco mil quinhentos cincoenta e cinco reis 55.555

No campo, avaliado a razão de vinte e cinco contos de reis a legoa somente a quantia de trezentos noventa e dois mil sete centos sessenta e cinco reis. 392.765

Somma total quatro centos setenta e dois mil trezentos e vinte reis 472.320

Inteirado

E por esta forma houverão este pagamento por bem feito: do que para constar lavrei este termo. Eu Celestino Amado da Silva, Escrivão interino o escrevi

Theophilo P. Fagd.es
Augusto F. Franco
Cellino Marques d'Azevedo

Pagamento a Raymundo Rodrigues de Vasconcellos, de sua legitima materna por cabeça de sua mulher

Dona Maria Dorrotéa Borges,
na importancia de qua-
tro centos setenta e dois
472320 mil trezentos e vinte reis

Haverá

Quatro quintães de arame
velho, avaliado a seis mil
reis o quintal, e todos por
24.000 vinte e quatro mil reis
Na estabelecimento das ca-
zas e dependencias, avalia-
do por um conto de reis,
somente cincoenta e cin-
co mil quinhentos cincoen-
55.555 ta e cinco reis
No campo, avaliado a razão
de vinte e cinco contos de
reis a legua, somente tre-
zentos noventa e dois mil
setecentos sessenta e cinco
392.765 reis
A somma total quatro cen-
tos setenta e dois mil tre-
472320 zentos e vinte reis

Inteirado

E por esta forma houverão
este pagamento por bem
feito: do que para constar
lavrei este termo que as-

assignaõ com o Juiz. Eu Celestino Arruda da Silva, Escrivaõ interino a escrevi

Theophilo P. Fogaça

Augusto F. Franca

Delfino Marques d'Azevedo

Pagamento ao co-herdeiro Placido da Silveira Bargas, de sua legitima materna na importancia de quatrocentos setenta e dois mil trezentos e vinte reis 472$320

=Haverá=

Uma meza pequena, avaliada por seis mil reis 6$000

Uma outra, avaliada por cinco mil reis 5$000

Na estabelecimento com pastos de cazar e dependencias no campo, avaliado por um conto de reis, somente trinta e cinco mil quinhentos e cincoenta e cinco reis 35$555

Na de campo, avaliado a razaõ de vinte e cinco contos de reis a legoa, somente a quantia de quatrocentos e cinco mil setecentos sessenta e cinco reis 405$765

472$320

472$320 Transporte

somma total, quatrocentos setenta e dois mil trezentos e vinte reis

Inteirado

E por esta forma houverão este pagamento por bem feito: do que para constar lavrei este termo que assignão com o Juiz. Eu Celestino Arruda da Silva, Escrivão interino o escrevi

Theophilo P. Fagundes
Augusto F. Franco
Delfino Marques d'Azevedo

Pagamento ao co-herdeiro Gaudencio Silveira Borges, de sua legitima materna na importancia de quatrocentos setenta e dois
472$320 mil trezentos e vinte reis

Haverá

Um catre de madeira, ava-
5$000 liado por cinco mil reis
No estabelecimento com pasto de cazas e dependencias no campo, avaliado por um conto de reis somente a quantia de cin

32

Transporte 5:000

cincoenta e cinco mil qui-
nhentos cincoenta e cinco reis 55:555

No campo, avaliado a razão
de vinte e cinco contos de
reis a legoas, somente a
quantia de quatro contos
e onze mil setecentos ses-
senta e cinco reis 411:765

A somma total quatro-
centos setenta e dois mil
trezentos e vinte reis 472:320

Inteirado

E por esta forma houverão
este pagamento por bem
feito. Do que para constar
lavrei este termo que as-
signão com o Juiz. Eu
Celestino Andrade da Silva,
Escrivão interino o escrevi.

Theophilo T. Fagundes
Augusto d. França
Delfino Marques d'Azevedo

Pagamento a legitima
paterna da co-herdeira
Raymunda da Silveira Al-
varde, casada com Basilio
Alvarde, na importan-
cia de quatro centos seten-
ta e dois mil trezentos e 472:32
vinte reis

Digitalizado com CamScanner

= Haverá =

Uma chacara na serra de
Caverás, com vinte braças
de campo, avaliada por
100.000 cem mil reis
Nas casas e dependencias
do estabelecimento, avalia-
do por um conto de reis,
somente cincoenta e cin-
55.555 co mil quinhentos cincoen-
ta e cinco reis
No campo, avaliado a razão
de vinte e cinco contos de
reis a legoa, somente a
quantia de tresentos e deze-
316.765 seis mil sete centos ses-
senta e cinco reis
Somma total quatro cen-
tos setenta e dois mil
472.320 trezentos e vinte reis

Rs. 8000

= Inteirado =

E por esta forma houve-
se este pagamento por
bem feito; do que para cons-
tar lavrei este termo que
assignão com o Juiz. Eu
Celestino Arruda da Silva,
Escrivão interino o escrevi

Theophilo T. Fagdes
Augusto F. Franção

Delfino Marques d'Azevedo

Conclusão

Aos vinte e oito dias do mez de Outubro de mil oito centos noventa e um n'esta Villa do Rosario em meu cartorio faço conclusos estes autos ao Juiz de Orphãos: do que fiz este termo. Eu Celestino Armando da Silva, Escrivão interino o escrevi

Vistas as partes e Curador.
Rosario 28 de 8bro de 1891
Fagundes

Data

E logo me furão entregues estes autos por parte do Juiz de Orphãos Cidadão Theophilo do Prado Fagundes, com o despacho supra; do que fiz este termo. Eu Celestino Armando da Silva, Escrivão interino o escrevi

Vista

Em seguida os faço com vista ao advogado Tito Teixeira de Almeida, procurador do inventariante; do que fiz este. Eu Celestino Armando da Silva, Escrivão interino o escrevi

Concordo com a partilha.
Rozario 28 de Outubro de 18[illegible]
Procurador
Pito Teixeira d'Almeida

Datâ

E logo me forão entregues estes autos por par do advogado Tito Teixeira de Almeida, procurador do inventariante; que fiz este termo. Eu Celestino Amado da Silva, Escrivão interino o escrevi.

Vista

E continuo com vista ao coherdeiro Basilio Mendes, por cabeça de sua mulher Jarra Raymunda Silveira Mendes; do que fiz este termo. Eu Celestino Amado da Silva, Escrivão interino o escrevi.

Cando digo concordo com a partilha.
Rozario 28 de outubro 1891
Basilio Mendes

Datâ

E logo me forão entregues estes autos por parte do Co-herdeiro Basilio Mendes; do que fiz este termo. Eu Celestino Amado-

Arruda da Silva, Escrivão
interino o escrevi

Visto

Continuo com vista ao Curador Geral Nathaniel Cunha; do que faço este termo. Eu Celestino Arruda da Silva, Escrivão interino o escrevi

Conforme com a partilha – Rosario
29 de Outubro de 1891 4$000
Nathaniel Cunha

Data

Em seguida me foram entregues estes autos por parte do Curador Geral, Nathaniel Cunha do que fiz este termo. Eu Celestino Arruda da Silva, Escrivão interino o escrevi

Certifico que deixei de dar vista aos mais interessados por estarem ausentes e não terem procurador que os represente, o que é verdade e dou fé.

Rosario 29 de Outubro de 1891
O Escrivão interino
Celestino Arruda da Silva

Juntada

Aos trinta e nove dias do mez de Outubro de mil oito centos noventa e um n'esta Villa do Rozario em meu cartorio junto a estes autos a petição que adiante segue: do que fiz este termo. Eu Celestino Arruda da Silva, Escrivão interino o escrevi

Digitalizado com CamScanner

Cidadão Juiz d'Orphãos

Como requer,
Rosario 29 de 8bro de 1891
Fagundes

O

Diz Placido da Silva Borges, cabeça de casal e tutor nato de seus filhos menores - Gaudencio - que tendo tocado em partilha e legitima materna aos mesmos a quantia de Rs 467$320 em bens de raiz e a de 5$000 somente em um Catre de serviço, como se vê do inventario, dispensavel se torna ao Suppte como Pai, a hypotheca legal especialisada e sua inscripção, segundo dispõe o art 150 do Dec de 2 de Maio de 1890, que regulamentou a lei nº 169-A de 19 de Janº do mesmo anno, não havendo por isso responsabilidade a avaliar-se. Requer portanto, conforme o precedente art e de harmonia com o 195 ultima parte do mesmo Reg. dispensa da hypotheca, subindo os autos a conclusão do Juiz de Direito. Pede deferimento.

E R Mcê

Rozario 29 de Outubro de 1891
Procurador
Pito Peixoto [illegible]

Conclusão

Aos vinte e nove dias do mez de Outubro de mil oitocentos noventa e um, nesta Villa do Rosario em meu cartorio faço estes autos conclusos ao Juiz de Orphãos Cidadão Theophilo do Prado Fagundes; do que fiz este termo. Eu Celestino Arruda da Silva, Escrivão interino escrevi.

Sellados Subão a Conclusão do Dor Juiz De direito (de fora parado)
Rosario 29 de 8bro. de 1891
Fagundes

6

Data

Em seguida me forão entregues estes autos por parte do Juiz de Orphãos Cidadão Theophilo do Prado Fagundes; do que fiz este termo. Eu Celestino Arruda da Silva, Escrivão interino o escrevi.

Intimação

Certifico que intimei ao advogado Tito Teixeira de Almeida o despacho do Juiz de Orphãos Cidadão Theophilo do Prado Fagundes, o que ficou bem sciente. E dou fé. Rosario 29 de Outubro de 1891. O Escrivão int.
Celestino Arruda da Silva

Conclusão

Aos trinta e nove dias do mez de Outubro de mil oi-
to centos noventa e um n'es-
ta Villa do Rosario em meu
cartorio faço estes autos con-
clusos ao Juiz de Orphãos Ci-
dadão Theophilo do Prado Fa-
gundes; do que fiz este termo.
Eu Celestino Arruda da Sil-
va, Escrivão interino escrevi.

Sellados subão a Conclusão do Dr
Juiz de direito (se preparado)
Rosario 29 de 8bro d 1891
Fagundes

Data

Em seguida me farão entre-
gues, estes autos por parte do
Juiz de Orphãos Cidadão Theo-
philo do Prado Fagundes; do que
fiz este termo. Eu Celestino
Arruda da Silva, Escrivão in-
terino o escrevi.

Intimação

Certifico que intimei ao advogado
Tito Teixeira de Almeida o despacho
do Juiz de Orphãos Cidadão Theophilo
do Prado Fagundes, o que ficou tam
sciente e dou fé. Rosario 29 de
Outubro de 1891. O Escrivão int.e
Celestino Arruda da Silva

Digitalizado com CamScanner

Pagou sello de tantos e duas folhas
Rosario 30 de Outubro de 1891.
O Escrivão interino Celestino Amado da Silva

sellos e preparo da parte

Conclusão

Aos trinta dias do mez de Outubro de mil oito centos noventa e um nesta Villa do Rosario em meu cartorio faço estes autos conclusos ao Juiz de Direito da Comarca Doutor Antonio José de Freitas; do que fiz este termo. Eu Celestino Amado da Silva Escrivão interino o escrevi.

Conclusão com livro

Vistos estes autos, julgo por sentença as partilhas que deram o folh. a folh. para que produzam os seus effeitos de direito, e mando que se cumpra quanto n'ellas se contém. Custas pro rata.

Rosario, 30 de Outubro de 1891

Freitas

Data

E logo me foram entregues estes autos por parte do Doutor Juiz de Direito da Comarca Antonio José de Freitas com a sentença supra: do que fiz este termo

Eu Celestino Amado da Silva, Escrivão interino a escrevi

Conclusão

Em seguida faço estes autos conclusos ao Juiz de Orphãos Cidadão Theophilo do Prado Fagundes do que fiz este termo. Eu Celestino Amado da Silva, Escrivão interino o escrevi.

C. T. a Sentença retro do Dr. Juiz De direito, Rosario 31 de 8bro de 1891
Fagundes

Data

E logo me foram entregues estes autos por parte do Juiz de Orphãos Cidadão Theophilo do Prado Fagundes com o despacho supra; de que fiz este termo. Eu Celestino Amado da Silva, Escrivão interino o escrevi

Intimação

Certifico que intimei em suas proprias pessoas nesta Villa ao advogado Tito Teixeira de Almeida procurador do inventariante ao Curador Geral Nathaniel Cunha, e ao co-herdeiro Basilio Mendes, a sentença retro do Doutor Juiz de Direito, tem

como a cumprirão-se do Juiz de
Orphãos, o que ficarão bem
scientes e dou fé.
Em tempo declaro que deixei
de intimar aos mais interessa-
dos por estarem auzentes e não
terem procurador o que
é verdade e dou fé
Rosario 30 de Outubro de 1891
O Escrivão
Celestino [illegible] da Silva

Sellado do Escrivão

Conta
Juiz de Questão
... Allegar
Mandamentos 3
Ao Juiz 1
Juramentos Jaguardes
Ao Procurador 2 — 1.200
Conta e rateio a partilha — 300 — 1.500
Ao Escrivão
Autuação — 800
Termos de juramentos 2 — 10.000
Termos 2 e 3 — 4.000 — 14.800
Termo de 1000 1
Autos 2 — 500
Notificação 7 — 2.000
Deligencias 3 — 6.000
Sellos reis — 1.000
Termo de audiencia 1 — 6.000
Notificação Carta — 7.000
Mandado 1 — 18.000
Para de partilha — 1.200
Certidão narrativa 2 — 1.000
— 18.000
— 1.000
— 8.000
— 2.000
— 300 — 72.000
Guia
Ao inventariante — 5.000
Sellos — 2.200
Papel-acta — 5.000 — 12.200
Trespasso
Ao avaliador Alvarin — 20.000
Ao avaliação — 5.000 — 25.000
Da avaliação — 125.500
Transporte

Transporte 125$500

- Ao avaliador Gaudencio Paiz		
Da avaliação	20$000	
Conducção	5$000	25$000
- Ao Partidor Augusto F. Franco		
Da partilha	18$000	18$000
- Ao partidor Delfino M. Azevedo		
Da partilha	18$000	18$000
- Ao advogado		
Petições e sellos fs 2	6$200	
" " " fs 4	2$200	
" " " fs 8	2$200	
Sahida	12$000	
Requerimento audiencia	2$000	24$600
- Ao Curador Geral		
Respostas	8$000	8$000
Ao porteiro		
Pregão	$500	$500
Somma ~~Rs~~		219$600

Rosario 31 de Outubro de 1891

Digitalizado com CamScanner

Juntada

Aos vinte seis dias do mez de
Janeiro de mil oitocentos noven
ta e dois, nesta Villa do Rosario
em meu Cartorio, junto a estes
autos a petição que adiante
segue, do que para constar la
vro este termo. Eu Miguel dos
Anjos Bittencourt, escrivão inte
rino o escrevi.

Digitalizado com CamScanner

Cidadão Juiz de Orphãos

Nos autos. Como requer.
Rozario 26 de Janeiro de 1892
Affonso Souto

Diz Placido da Silva Borges, socio cabeça de cazal e inventariante dos bens de seo extincto cazal, que sendo-lhe facultado o direito de remissão dos bens do extincto cazal, separados para pagamento de dividas, (Art 19 do Decr. 5881 de 31 de Março de 1874, Didimo Jor. comment. a Lei de Cass. § 75 not 137 (c)) vem por isso requerer a seu favor, a remissão da parte de Campo no valor de R$ 759$230, separada para pagamento do Credor Basilio Allende, tomando-se por termo a quitação do credor; feito o que, requer que o escrivão deste Juizo passe as respectivas guias, declarando-se n'ellas, deve o Supp.te pagar o imposto de transmissão, de accordo com o § unico do cit art 19, que manda cobrar o imposto do conjuge meeiro, neste cazo, pela metade.
Vistos termos nos autos. P. deferimento
E R M.ce

Rozario 25 de Janeiro de 1892
Placido da Silva Borges

Quitação

Aos vinte e oito dias do mez de
Janeiro de mil oitocentos oiten
digo de Janeiro de mil oitocen-
centos e noventa e dois, nesta
villa do Rozario, em meu car-
torio compareceram presentes
de um lado Placido da Silva
Borges, e outro Basilio Allende,
ambos reconhecidos de mim
escrivão do que dou fé, e pelo
primeiro foi dito que na for-
ma de sua petição retro havia
remido a parte de Campo de
em Vacaquá no valor de
setecentos cincoenta e nove
mil duzentos e trinta seis,
separada em partilha para
pagamento do credor Ba-
silio Allende, em virtude do
que exhibio a dita impor-
tancia que a minha vista
recebeo o credor Basilio Al-
lende, e por este me foi dito
que tendo recebido aquella
quantia de 759,230 rs. dava
a herança plena e geral qui-
tação, para não ser mais re-
petida. do que para constar
lavrei este termo em que as-
signão com as testemunhas
prezentes Tito Teixeira de

Almeida e José Rodrigues de
Vasconcellos. Eu Miguel
dos Anjos Bittencourt, escrivão
interino, o escrevi.

R[illegible] 20 de [illegible] de 1899
[illegible]
[illegible]

[illegible] de Almeida

José Rodrigues de Vas.cos

ISSÃO DE PROPRIEDADES

Exercicio de 1892

do livro de receita fica lançada em debito ao actual Collec
a de réis sete mil quinhentos noventa
agou Placido da Silva Borges
meira *do dito anno, correspondente á de réis* setecentos e nove mil duzentos e trinta reis
io no inventario de ... extincto
parte de ...
neste Municipio que foi ...
... ... pagam.to
Basilio ... Correa
... do Passo ... de Janeiro de 1892.

... ctor

O Escrivão interino

... S. ...

Francisco C. d'Arag...

N.º 3 do livro C...

C. Rei

Exercicio de 1892

...livro de receita fica lançada em debito ao actual Collector
...de réis sete mil quinhentos noventa
...gou Placido da Silva Borges
...reira do dito anno, correspondente á de réis setecen-
...tos e nove mil duzentos e vinte reis
...o no inventario de seu extincto
...parte de campo, neste
...neste Municipio que for de
...seu pai, filho e pagam.to do
Basilio Alves Corrêa
... Rosario, 25 de Janeiro de 1892.

...Collector

...o Silva

O Escrivão interino

Francisco C. d'Aragão

...ercicio de 1892

...lhas 3 da livro Caixa

Reis 227$...

...os pela Caixa fica debitado o

...pela quantia de Cinto...

...e setecentos...

...e sete ...reis, recebida

...es ... da Silva

...no ... porque

...casal, ... inventario

...por ...

... Sabino ... mulher ...

...te de cambio

...Taccaquiri,

...municipio ...

...de 25:000$000

..., e que foi ...

...da ... partilha

... pagamento ...

... Brasilio Alleg...

Collectoria...

... do ... em 28 de

...de 1892

O Escrivão, ...

... Fontana

N.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
15 de Novembro de 1889

Exercicio de 1892

Réis 22$777.

...lhas 2ª e 3ª do livro Caixa fica debitado o
...lector pela quantia de vinte
...ois mil setecentos
...nta e sete
... réis, recebida
... Placido da Silva
...ges, valor
... no inventario
... casal, por
... sua mulher
... Sabina Borges,
...arte de campo
... no Taquari
... municipio
... de 35:000$000
... e que foi
... um partilha
... Desquamento do
... Basilio Menezes.

Collectoria
... do Cruz do Alta em 28 de
...neiro de 1892

...tor ... O Escrivão int.
... Lira ... Fontana

Salva a ... disposição do § ... art. 17 do Reg. de 3 Março de 1874.

O Observ.

Eugenio ...